

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

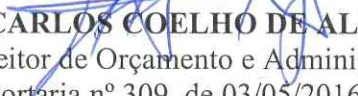
**PORTARIA Nº 38, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores relacionados nos incisos I a III, para atuarem como Fiscais dos itens a serem adquiridos do Processo nº 23600.000420.2020-84, que trata da aquisição de insumos para Projetos de contenção a COVID-19, conforme TED 9196, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

- I - Vitor Prates Lorenzo, SIAPE 1859880;
- II - Eliatania Clementino Costa, SIAPE 2156538;e
- III - Giovanna Nogueira da Silva Avelino Oliveira Rocha, SIAPE 2156161.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, junto ao site institucional do IF Sertão-PE.

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
Reitoria – IF Sertão-PE